

DELIBERAÇÃO CBHVG nº 110, de 11 de abril de 2024

Indica conselheiro para compor a Comissão de Avaliação da Governança do Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Verde Grande (CBHVG), instituída pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas (Igam).

O **Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Verde Grande – CBHVG**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e pelo Decreto Presidencial de 03 de dezembro de 2003,

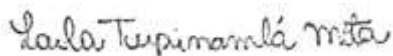
Considerando o disposto do art. 7, da Deliberação Normativa CERH/MG Nº 67, de 11 de dezembro de 2020, sobre a avaliação da governança dos Comitês, na qual será feita bianualmente por meio de comissão instituída pelo IGAM, composta por servidores da autarquia e representante indicado pelo respectivo Comitê, a partir dos dados e informações de monitoramento e autoavaliação dos conselheiros, em consonância com a instrução de serviços a ser editada pelo Igam, e demais disposições desta Deliberação.

DELIBERA:

Art. 1º Indicação do conselheiro do CBH Verde Grande, Ari Teodoro de Oliveira, para compor a Comissão Avaliadora instituída pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas (Igam), para avaliação da governança do Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Verde Grande (CBHVG).

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Montes Claros, MG, 11 de abril de 2024.



Laila Tupinambá Mota
Secretária do CBH Verde Grande



Flávio Gonçalves Oliveira
Presidente do CBH Verde Grande

** Deliberação referendada pelo Plenário na XXXXI Reunião Ordinária do CBHVG, realizada no dia 11/04/2024, por videoconferência.*